CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 128/ 2024

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 05/03/24

Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, criação da **Semana Municipal de Prevenção a Saúde Mental da Criança e do Adolescente.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

ECA é uma ferramenta poderosa para a mudança, e é nosso dever como sociedade trabalhar em conjunto para garantir que cada artigo seja efetivamente cumprido para que o Brasil avance e supere seus grandes desafios.

Considerando a evolução dos meios de comunicação e pelo uso indiscriminado das redes sociais para postagens de vídeos monetizados que envolvam crianças e adolescentes "trabalhando".

O objetivo da presente indicação é de garantir não somente que as entidades não-governamentais, mas que todas as empresas, inclusive as pessoas físicas que desenvolvem, exploram atividades com crianças e adolescentes somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade as atividades desenvolvidas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 04 de março de 2024

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor